



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2018 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 096**

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2018, às 21h00 sob a presidência de Oziel Pires de Moraes realizou-se a 6ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Ausência de: Laercio Lopes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA.** Leitura de **Projeto de Lei 22/2018** – Prefeito Luiz Cavani - Acrescenta o art. 2º - A a Lei Municipal nº 4.011, de 18 de julho de 2017, que "Autoriza o Município de Itapeva a celebrar convênio com o hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Itapeva", visando à execução do "Plano Operativo - Cirurgias Eletivas", na forma que especifica. Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 29/2018** - Jeferson Modesto Silva - "Dispõe sobre a inclusão em locais de frequência infantil, placa referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, vereadora Débora – parabeniza o ver. Jé pelo projeto, destacando que criança e adolescente são prioridade; fala sobre o disque 100, para denúncias, que é sigiloso e repassado para polícia. Em 2ª votação, **foi aprovado por todos.** Leitura de **Projeto de Lei 32/2018** - Prefeito Luiz Cavani - ALTERA dispositivos da Lei Municipal n.º 3.322, de 30 de dezembro de 2011, que "Institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC e dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação, **foi aprovado por todos.** **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO – Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v os Projetos de Lei: 54, 59, 67, 119, 129, 130, 134, 139 e 145/2017 e 06, 09, 16, 21, 23, 27, 30, 31, 33 e 34/2018. Em d/v únicas as Emendas 01 e 02 ao projeto de Lei 67/2017, Emenda 01 ao Projeto de Lei 54/2017 e Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei 30/2018. A Presidência convoca os vereadores para reunião quarta-feira, as 10h na Câmara, sobre o Parlamento Jovem. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 2 de abril, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de março de 2018.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**DÉBORA MARCONDES**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO